



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 083

Ata da Sessão Ordinária de 17 de junho de 2003.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Jurandir, Val de To e Jai. O Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, solicitando que a Vereadora Neuza proferisse a leitura do Salmo 92, versículos de 01 a 05. Avisos da Presidência: a) o Presidente informou ao Plenário a não gravação desta Sessão devido a problemas técnicos no equipamento da Casa; b) convocou Sessão Especial para o dia 17 de junho, às 19:00 horas, nesta Sede Legislativa, para deliberação sobre os requerimentos de concessão de Medalha ao Mérito Municipal; c) justificou a ausência do Vereador Jai devido a problemas de saúde. Iniciado o Expediente: I – Projeto de resolução Nº 25/2003, dos Vereadores Arivaldo e Betão, que regulamenta o serviço voluntário no âmbito do Poder Legislativo. II – Proposta de Indicação Nº 101/2003, do Vereador Aldomir, que indica a pavimentação da Rua dos fundos do Açougue, sede do Município. Sorteado Relator o Vereador Pedro; III – Proposta de Indicação Nº 102/2003, do Vereador Pedro, que indica a pavimentação da Praça do Estádio Municipal, na sede do Município. Sorteado Relator o Vereador Beto; IV – Proposta de Indicação Nº 103/2003, do Vereador Betão, que indica a pavimentação da Rua Edézio Lopes. Sorteado Relator o Vereador Nai; V – Proposta de Indicação Nº 104/2003, do Vereador Pedro, que indica a construção de uma passarela na BA 120, no Bairro Nova Esperança. Sorteado Relator o Vereador Jai; VI – Ofício do Ministério da Saúde Nº 10331819, notificando a liberação de recursos financeiros para o Pagamento de Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, competência maio de 2003, no valor de R\$12.185,79(doze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos); VII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10332285, notificando a liberação adicional de recursos financeiros para o Pagamento de Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, competência maio de 2003, no valor de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais); VIII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10341540, informando a liberação de recursos financeiros para o Pagamento de Cadastro Usuários SUS – Cartão SUS, competência abril de 2003, no valor de R\$1.211,50(um mil e duzentos e onze reais e cinquenta centavos); IX – Ofício do Ministério



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 084

do Trabalho solicitando a divulgação do pagamento do abono PIS/PASEB, no valor de um salário mínimo, até o dia 30 de junho de 2003; X – Ofício Nº 71/2003, do Ministério da Assistência e Promoção Social, comunicando a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, no valor de R\$200.665,00(duzentos mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), destinados ao pagamento da Bolsa Criança Cidadã e a manutenção da Jornada Ampliada/Erradicação do Trabalho Infantil, referentes ao mês de março de 2003; XI – Convite para o XII Congresso Interestadual de Administração Pública a realizar-se entre os dias 25 e 28 de junho do ano fluente, na cidade de Paulo Afonso-Bahia; XII – Convite da Comissão Especial de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia para participação da Audiência Pública sobre o tema “Problemas e perspectivas do Transporte Ferroviário no Estado da Bahia”, a realizar-se dia 18 de junho do ano fluente, às 10:00 horas, na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da palavra pelos líderes inscritos. Vereador Arivaldo, pelo PT, pediu atenção aos colegas no sentido de analisar as propostas de emendas que visam a melhoria da Lei de Diretrizes Orçamentárias, haja vista não ter sido relacionadas algumas prioridades de caráter indispensável para o Município. Comunicou ter realizado, no dia 30 de abril deste ano, uma série de solicitações aos Secretários Municipais pedindo informações sobre o funcionamento de alguns órgãos e programas municipais, não obtendo respostas. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereadora Neuza convidou a todos para participação do São de Juazeirinho, apresentando a programação do evento. Vereador Betão denunciou a falta d’água no prédio da Jornada Ampliada do Povoado de Boa Vista, enfatizando que as zeladoras exigiram dos alunos que os mesmos se quisessem merendar teriam de levar água para a escola. Concluiu enfatizando a necessidade de se notificar a Embasa a respeito do entupimento das encanações de abastecimento d’águas de alguns Povoados. Uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, a qual fez relato sobre o sucesso do evento realizado pela Assembléia de Deus. O Vereador Gersonilton requereu do Plenário a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia. I – Em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 011/03, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2004. Vereador Arivaldo comentou sobre as



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 085

Foram apresentadas dezessete emendas ao Projeto, razão pela qual serão submetidas à discussão conjunta. Vereador Arivaldo comentou sobre as emendas apresentadas, destacando serem as mesmas oportunas e pautadas na legalidade pois tem como finalidade aperfeiçoar a LDO, contemplando itens que não foram elencados nas prioridades da proposta original do projeto, a exemplo da recuperação dos poços artesianos e das estradas vicinais do Município; da implementação de espaços de lazer para as pessoas da terceira idade; a reforma e higienização do açougue, do centro de abastecimento e do matadouro municipais; construção de uma casa para recuperação de dependentes químicos. Solicitou apoio dos colegas para aprovação destas propostas. Vereador Betão declinou sobre a proposta de emenda que visa a concessão de financiamento para os servidores públicos municipais, objetivando a construção ou reforma de imóveis residenciais para aqueles que percebam até dois salários mínimo como vencimento mensal, haja vista o alto custo para aquisição de materiais de construção. Solicitou do Relator da matéria explicação dos motivos pelos quais o mesmo opinou pela rejeição de tal emenda. Vereadora Geninha disse não ser o momento oportuno para a inserção no projeto de algumas das emendas, posto serem as mesmas objeto para apresentação de matéria à parte, sugerindo a transformação das mesmas em uma Proposta de Indicação ao Executivo. Encerrada a discussão das emendas. Em votação a emenda Nº 01. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação emenda Nº 02. Aprovada por unanimidade. Em votação a emenda Nº 03. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 04. Aprovada por unanimidade. Em votação a emenda Nº 05. Aprovada por unanimidade. Em votação a emenda Nº 06. Aprovada por unanimidade. Em votação a emenda Nº 07. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 08. Aprovada por unanimidade. Em votação a emenda Nº 09. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 10. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 11. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 12. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 13. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 14. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 15. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a emenda Nº 16. Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Em votação a da emenda Nº 17.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 086

Rejeitada por oito votos contrários e três favoráveis. Presente o Vereador Jurandir. Em discussão global o projeto. O Vereador Betão requereu da Presidência a convocação do servidor Ednézio para prestar esclarecimentos sobre o artigo 15 do projeto em análise. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação aprovada pelo consentimento geral. O Senhor Ednézio prestou os esclarecimentos necessários fazendo a exposição sobre o mérito e o tipo de emendas que podem ser apresentadas a um projeto como o agora analisado. Em aparte, pronunciaram-se os Vereadores Arivaldo e Geninha. Vereador Jurandir disse não abrir mão de suas prerrogativas de legislador como pretende o dispositivo em debate, pois todo assessor do Executivo não tem interesse em ver modificada as propostas de autoria do Chefe do Executivo, razão pela qual prefere acatar a opinião do assessor parlamentar pois o mesmo tem mais prática e conhecimento da legislação. Finalizou destacando a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo, não podendo o primeiro ser submisso ao segundo. O Vereador Betão requereu que o artigo 15 fosse votado em separado. Em discussão. Não houve Manifestação. Em votação. Rejeitado por oito votos contrários e quatro favoráveis. O Vereador Arivaldo, demonstrando seu interesse em votar favorável ao projeto, requereu que os artigos 12 e 49 do projeto fossem votados em separado. Em discussão. Não houve Manifestação. Em votação. Rejeitado por oito votos contrários e quatro favoráveis. Em votação todo o conteúdo do projeto. Aprovado por oito votos favoráveis e quatro contrários. Justificativa de voto. Vereador Betão disse que apesar de terem sido aprovadas algumas emendas de sua autoria, não pode concordar com o artigo 15 pois o mesmo tira o poder do Vereador em legislar razão pela qual solicitou a apreciação de tal dispositivo em separado e não teve o pedido acatado. Vereador Arivaldo disse ter sido contrário ao projeto por não ter sido aprovado o pedido de voto em separado dos artigos 12 e 49, bem como do artigo 15 pedido pelo Vereador Betão, uma vez que é contrário a redação desses artigos em virtude dos artigos 15 e 49 retirarem as prerrogativas dos Vereadores legislarem sobre matérias citadas. Em relação ao artigo 12, foi contrário por entender que oito por cento sobre o orçamento é um valor muito elevado para repasse ao Poder Legislativo. Vereadora Eliana disse ser contra toda e qualquer forma de inibir o seu trabalho de legisladora, razão pela qual se mostrou contrária ao projeto posto que alguns dispositivos do mesmo inibe sua participação como parlamentar e como uma pessoa consciente e crítica não pode abrir mão de seus direitos como Vereadora em defender os



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 087

interesses dos munícipes. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo S. Cam

Mo. Augusto M. Espinosa, Arineide

Maric Eugênio C.

Ferreira Mota

El L. Carne

Helio Bordin

Antônio

Edvaldo S. Cam

Flavio Mota Macaroch
Josane Cima Cruz